

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023/SMTUR PROCESSO: 6076.2023/0000331-5 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR CONTRATADA: DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.638,80 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) SIGNATÁRIOS: a) Ingrid Sanches ? Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete Substituta) b) Diego Gonçalves - DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos (Sócio Gerente) VIGÊNCIA: 14/07/2023 a 13/07/2024 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Data de Publicação

17/07/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[086510195](#)Documento: [086515716](#) | Outras**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Anulação saldo de empenho

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PROCESSO: 6076.2019/0000039-4 Interessado: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR / COP BEM Gráfica e Editora Eireli Assunto: Anulação de empenho. I. À vista dos elementos que instruem o Processo SEI nº 6076.2019/0000039-4, pela competência a mim atribuída pela Portaria de substituição nº 011/2023-SMTUR, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a anulação do Empenho autorizado em despacho constante no doc. 086400902, e da sua respectiva reserva, no valor de R\$ 134.826,50 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), emitidos em favor da empresa COP BEM GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 00.158.540/0001-06. INGRID SANCHES Chefe de Gabinete Substituta SMTUR

Data de Publicação

15/07/2023

Documento: [086553729](#) | Emissão Nota de Empenho**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO I. À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 6076.2023/0000392-7, a Proposta em documento SEI nº 085681476 e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em doc. SEI nº 085783413, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Portaria de Substituição nº 11/2023-SMTUR, com fundamento no artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e alterações, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a formalização de Termo de Contrato nº 010/2023-SMTUR, firmado com a empresa Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP - S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, para prestação de serviço técnico especializado de comunicação - VOIP com fornecimento de aparelho do tipo II, no valor total de R\$ 82.034,00 (oitenta e dois mil trinta e quatro reais) II. DESIGNO os servidores JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PORTO, RF 877.519-2 como fiscal, e FÁBIO GUAZZELLI, RF 918.379-5 como suplente nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14. III. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 56.564,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais), para atender as despesas deste exercício, sendo que o restante onerará dotação do exercício subsequente, em favor da empresa Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP - S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61. IV. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à SMTUR/CAF/DOF, para adoção das providências subsequentes cabíveis, e, após, à SMTUR/CAF.

Data de Publicação

17/07/2023

Documento: [086509219](#) | Extrato de Contrato**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023/SMTUR**

PROCESSO: 6076.2023/0000331-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

CONTRATADA: DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.638,80 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**SIGNATÁRIOS:**

a) Ingrid Sanches - Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete Substituta)

b) Diego Gonçalves - DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos (Sócio Gerente)

VIGÊNCIA: 14/07/2023 a 13/07/2024**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023**Secretaria Municipal das Subprefeituras****NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS**Documento: [086555414](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho**PRINCIPAL****Número do Contrato**

379/SMSUB/COGEL/2023

Contratado(a)

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.351.006/0008-05

Data da Assinatura

14/07/2023

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Contratação Emergencial para fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45 e 50/70, insumos imprescindíveis para a execução dos serviços de Conservação de Pavimentos Viários - Tapa-buraco à prefeitura do Município de São Paulo, valor R\$ 13.807.725,00 (treze milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais). Onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.340.33.90.30.00.00

Data de Publicação

15/07/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[086555024](#)**Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão****ASSESSORIA JURÍDICA**Documento: [086428584](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO nº 6030.2022/0001456-0

DESPACHO:

I - À vista das informações contidas no presente, da manifestação prestada pela Supervisão de Finanças às fls. [086179184](#), AUTORIZO, a aplicação do reajuste concedido através do 2º Termo de Apostilamento às fls. [086018526](#), em favor da empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, detentora da Ata de RP nº 064/SMSUB/COGEL/2021, através dos recursos oriundos da Nota de Reserva nº 46.294/2023 encartada eletronicamente às fls. [086143810](#), onerando a dotação nº 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.2.500.9001.1 do orçamento vigente.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a Supervisão de Finanças para providências.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Subprefeitura do Butantã**SUPERVISÃO DE FINANÇAS**Documento: [086406851](#) | Despacho Autorizatório

Processo: 6031.2020/0002855-4

Assunto: Aditamento contratual para inclusão de 01 (uma) equipe dentro do período de 17/07/2023 até 16/10/2023.

DESPACHO:

I - A vista dos elementos contidos no presente, especialmente o documento [086219609](#) e a manifestação da área técnica e, no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 9º, da Lei 13.399/2002, e com fundamento no inciso II do artigo 57 § 1º inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato 15/SUB-BT/SF/2020, firmado com a empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 53.591.103/0001-30 para inclusão de 01 (uma) equipe, durante o período de 17/07/2023 a 16/10/2023, com objetivo de prestação de serviços de manutenção de vias e logradouros públicos, áreas públicas e desfazimento, no valor global de **R\$ 383.857,69** (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo a parcela principal de R\$ 271.284,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais) e para pagamento do reajuste estimativo, o valor de R\$ 112.573,69 (cento e doze mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

II - Autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes, onerando a dotação 50.10.15.452.3022.2.339.3390.3900.00.1.500.9001-0 do orçamento vigente nos valores supra indicados conforme Nota de reserva 47.012/2023 ([086275289](#)) sendo complementados se necessário o for.

III - Publique-se e em seguida, encaminhe-se à SUB-BT/CAF/SF para adoção das demais providências que o caso ensejar, respeitadas as exigências e cautelas legais.

Subprefeitura Cidade Tiradentes**ASSESSORIA JURÍDICA**Documento: [086526326](#) | Despacho Autorizatório

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Processo n.º 6035.2019/0002093-6

Assunto: Autorização de Reajuste de contrato e emissão Nota de Empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 62.147/2023, AUTORIZO a Aplicação do Reajuste do Contrato nº 04/SUB-CT/2020, em 5,7526%, contados a partir de 16/03/2023, conforme apuração dos índices IPC/FIPE ([086328545](#)) e solicitação da contratada em SEI [085877267](#), alterando o valor mensal do contrato para **R\$ 40.978,67 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito Reais e sessenta e sete centavos)** e passando o valor total do Contrato para **R\$ 491.743,34 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e três Reais e trinta e quatro centavos)**, em face da empresa VERSSATPREST SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.444.091/0001-69, tendo como objeto Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com copeiragem;

II. Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 21.440,77 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta Reais e setenta e sete centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 71.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, que visa cobrir despesas referente ao reajuste no período de 16/03/2023 a 31/12/2023, observando o princípio da nulidade.

III. Publique-se.

IV. Após, à Supervisão de Finanças, para adoção das medidas cabíveis;

V. Após, à assessoria jurídica para elaboração do termo aditivo.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Documento: [086529254](#) | Ata da Licitação**PRINCIPAL**